



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Portaria PG nº 04, de 10 de fevereiro de 2023

Altera a composição de membro da Comissão Permanente de Proteção de Dados – CPPD no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a composição de membro da Comissão Permanente de Proteção de Dados – CPPD no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar o inciso VIII, do artigo 2º, da Portaria PG nº 18, de 05 de julho de 2022, com a seguinte alteração:

Art. 2º [...]

[...]

VIII. Vinícius Oliveira de Almeida, TC-2763-1 (Diretoria do MPC);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)